



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

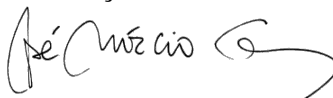
Projeto nº 157/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica designada de Utilidade Pública Municipal a Associação Juizforana de Trailer, Food Truck e Beer Truck, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 6 de março de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

